LEI Nº 1307-A

Projeto de Lei nº 68/03
de autoria do
Vereador Roberto Rocha

Denomina João Vieira Júnior a Sala de Comunicação do Centro de Convenções, em São Vicente.
Proc. nº 20688/03

MÁRCIO FRANÇA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada João Vieira Júnior a Sala de Comunicação do Centro de Convenções, em São Vicente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 04 de julho de 2003.

MÁRCIO FRANÇA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 05/07/03
no Jornal Diário
13/03